

# **Programa de Extensão Comunitária UNIFLU**

---

## **PROEX UNIFLU Texto-base**

## PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA UNIFLU

### PROEX UNIFLU

## I – INTRODUÇÃO

A extensão, enquanto ação que vincula instituições de ensino superior e comunidade, está no cerne da universidade brasileira. Como registra o documento Extensão Universitária: Organização e Sistematização (BRASIL, 2007)<sup>1</sup>, do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras,

Os primeiros registros oficiais sobre Extensão Universitária aparecem no Estatuto da Universidade Brasileira / Decreto-Lei no 19.851, de 1931 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 4.024, de 1961, centrados na modalidade de transmissão de conhecimentos e assistência.

A Reforma Universitária de 1968, Lei 5.540, tornou a Extensão obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino superior e nas universidades, como cursos e serviços especiais estendidos à comunidade.

Com o fortalecimento da sociedade civil durante os anos 80 é discutido um novo paradigma para a universidade brasileira, sua relação com a sociedade e o papel da extensão. Nesse movimento é criado, em reunião na UnB, o Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas (1987), que expressa o novo conceito no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão. Em 1988 é aprovada na Constituição o princípio da indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão.<sup>2</sup>

O conceito de Extensão definido pelo Fórum, naquela época, foi básico para o desenvolvimento conceitual, expresso no Plano Nacional de Extensão que explicita sua *praxis* nos princípios da indissociabilidade e ação transformadora, com interação social e interdisciplinaridade. (BRASIL, 2007, p. 11-12).

Partindo desse fundamento e

- \_ reconhecendo a relevância de sua participação na história do ensino superior brasileiro, as motivações comunitárias de sua criação e sua relação histórica, profunda e de comprometimento com a sociedade campista e a região;
- compreendendo a oportunidade de buscar e manter o equilíbrio entre as demandas da comunidade e os conhecimentos e inovações produzidos por docentes, discentes e técnicos-administrativos

<sup>1</sup> Íntegra em <http://www.pec.ufv.br/wp-content/uploads/2016/05/Organizacao-e-Sistematizacao.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

<sup>2</sup> “Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

\_ e cumprindo seu compromisso com a Educação brasileira enquanto Centro Universitário, conforme artigo 16º do Decreto nº 9.235/2017<sup>3</sup>, que determina que as Instituições de Ensino Superior dessa estatura devem obrigatoriamente possuir “programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação”,

o Centro Universitário Fluminense – UNIFLU apresenta o **PROGRAMA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA UNIFLU – PROEX UNIFLU**, que alinha-se integralmente como as definições e propostas do Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2012)<sup>4</sup>, segundo o qual

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (BRASIL, 2012, p. 15).

## 2 – PRINCÍPIOS

Assumindo a Extensão Universitária como fazer acadêmico específico, vinculado ao Ensino e à Pesquisa, em consonância com as políticas norteadoras do Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2012, p. 21-22) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário Fluminense - UNIFLU<sup>5</sup>, o **PROEX UNIFLU** norteia-se pelos seguintes princípios:

- a ciência, a arte e a tecnologia devem alicerçar-se nas prioridades do local, da região, do País;
- o UNIFLU deve ser sensível aos problemas e apelos da sociedade, sejam os expressos pelos grupos sociais com os quais interage, sejam aqueles definidos ou apreendidos por meio de suas atividades próprias de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- o UNIFLU deve priorizar ações que visem à superação da desigualdade e da exclusão social existentes no Brasil;
- a ação cidadã do UNIFLU não pode prescindir da efetiva difusão e democratização dos saberes nele produzidos, de tal forma que as populações, cujos problemas se tornam objeto da pesquisa acadêmica, sejam também consideradas sujeito desse conhecimento, tendo, portanto, pleno direito de acesso às informações resultantes dessas pesquisas;

<sup>3</sup> Ver em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9235.htm). Acesso em: 26 mar. 2021.

<sup>4</sup> Ver a íntegra em <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

<sup>5</sup> Ver em <http://www.uniflu.edu.br/arquivos/pdi.pdf>. Acesso em: 26 mar. 2021.

- a prestação de serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão, devendo ser encarada pelo UNIFLU como um trabalho social que produz conhecimentos que visem à transformação social;
- a atuação do UNIFLU junto ao sistema de ensino público deve se constituir em uma das diretrizes prioritárias para o fortalecimento da educação básica através de contribuições técnico-científicas e colaboração na construção e difusão dos valores da cidadania.

### 3 – OBJETIVOS

Ainda conforme o Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2012, p. 5-6) e o já citado PDI do UNIFLU, são objetivos do **PROEX UNIFLU**:

- consolidar a cultura extensionista na Instituição e entre seus públicos, assumindo a Extensão Universitária parte indispensável na formação do estudante, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- estimular atividades de Extensão cujo desenvolvimento implique relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais dos diferentes cursos de graduação do UNIFLU e do UNIFLU com outras Instituições de Ensino Superior e setores da sociedade;
- criar condições para a participação do UNIFLU na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população de Campos dos Goytacazes e região, bem como para que a Instituição se constitua como organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas;
- priorizar práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais relacionadas com as áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho;
- estimular a utilização das tecnologias disponíveis, bem como, em conexão com a iniciação científica e tecnológica do UNIFLU, desenvolver novas tecnologias, processos, plataformas e serviços para ampliar a oferta de oportunidades e melhorar a qualidade de vida e do acesso à educação da população em todos os níveis;
- tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de avaliação do próprio UNIFLU;
- valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes ou

parcerias, e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade;

Para atingir tais objetivos, o **PROEX UNIFLU** segue as seguintes diretrizes, enunciadas pelo Plano Nacional de Extensão Universitária (BRASIL, 2012, p. 16-20):

- *Interação Dialógica* – essa diretriz atinge o cerne da dimensão ética dos processos de Extensão Universitária e recomenda que o desenvolvimento de relações entre Universidade e setores sociais seja caracterizado pelo diálogo e troca de saberes. Substitui o discurso da hegemonia acadêmica pela ideia de aliança com movimentos, setores e organizações sociais para a superação da desigualdade e da exclusão social e para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática. Para que se realize, o UNIFLU assume a orientação do Plano Nacional de Extensão Universitária, que entende que é necessária a aplicação de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, colocando em relevo a contribuição de atores não-universitários em sua produção e difusão, bem com a apropriação e a democratização da autoria dos atores sociais e sua participação efetiva em ações desenvolvidas na Instituição.
- *Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade* – seguindo essa diretriz PREX UNIFLU considerando a complexidade inerente às comunidades, setores e grupos sociais com os quais se desenvolvem as ações de Extensão, e tendo em vista os objetivos dessas ações, busca combinar e fazer interagir especializações, modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, interorganizacionais e interprofissionais para imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.
- *Indissociabilidade Ensino – Pesquisa – Extensão* - Através dessa diretriz reafirma-se a Extensão Universitária como processo acadêmico que adquire maior efetividade se suas ações estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). No que se refere à relação Extensão e Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca alunos de ensino médio, graduação e pós-graduação, professores, técnico-administrativos, pessoas das comunidades, estudantes de outras Universidades como protagonistas do processo de obtenção de competências necessárias à atuação profissional e de sua formação cidadã. A “sala de aula” passa a ser todos os espaços, dentro e fora da Universidade, e o eixo pedagógico clássico “estudante-professor” é substituído pelo eixo “estudante-professor-

comunidade”. No que se refere à relação Extensão e Pesquisa, convém reforçar que a Extensão Universitária, sustenta-se em metodologias participativas, no formato investigação-ação (ou pesquisa-ação), priorizando métodos de análise inovadores, a participação dos atores sociais e o diálogo. Isso permite a todos os envolvidos a apreensão de saberes e práticas ainda não sistematizados e a aproximação aos valores e princípios que orientam as comunidades em suas lutas. Ainda a respeito da relação Extensão-Pesquisa, conforme o Plano Nacional de Extensão Universitária, recomenda-se que a Extensão seja incorporada aos programas de pós-graduação do UNIFLU, o que pode ajudar na qualificação tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. Além disso, defende-se que seja encorajada a produção acadêmica a partir das atividades de Extensão, ou no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, ou no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais.

- *Impacto na Formação do Estudante* - A participação do estudante nas ações de Extensão Universitária deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária. Para que esses instrumentos imprimam qualidade à formação do estudante, as ações extensionistas devem possuir um projeto pedagógico que explicita a designação do professor orientador, os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos e a metodologia de avaliação da participação do estudante. Essa estruturação normativa e legal deve orientar o estabelecimento de regras relacionadas a campo de estágio, composição de grade curricular, correlação entre carga horária e créditos atribuídos ou previsão de cronogramas de disciplinas e regras disciplinares.
- *Impacto e Transformação Social* - essa diretriz, que tem caráter essencialmente político, reafirma a Extensão Universitária como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas que ofereçam contribuições relevantes para a transformação do lugar, setor ou comunidade sobre os quais incide, e a efetividade na solução do problema que é objeto da ação extensionista, e a transformação da própria Instituição de Ensino Superior.

## 4 – MODALIDADES

Conforme o já citado documento Extensão Universitária: Organização e Sistematização (BRASIL, 2007, p. 35-48), as ações de extensão são classificadas em programa, projeto, curso, evento e prestação de serviços, seguindo as seguintes definições:

**PROGRAMA** - Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

**PROJETO** - Ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado. O projeto pode ser vinculado a um programa (forma preferencial – o projeto faz parte de uma nucleação de ações) ou não-vinculado a programa (projeto isolado).

**CURSO** - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

**EVENTO** - Ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** - Realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.). A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Observação: quando a prestação de serviço é oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

**PUBLICAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ACADÊMICOS** - Caracterizam-se como a produção de publicações e produtos acadêmicos para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. Embora não sejam consideradas como ações de extensão – na realidade, o processo de sua produção é parte da implementação da ação de extensão, gerando-as como resultado – as publicações e outros produtos acadêmicos de extensão devem ser registrados e relatados. Uma das dificuldades de identificação da origem em ações de extensão é que elas são, geralmente, incluídas como produção científica, nos sistemas de registro em uso nas universidades e agências.

Cada modalidade de ação extensionista deve se guiar pela classificação de áreas de conhecimento do CNPq<sup>6</sup> e pelas áreas e linhas temáticas definidas pelo Plano Nacional de Extensão (BRASIL, 2007, p. 24-34). O quadro abaixo oferece uma síntese:

**Quadro 1 – Grandes áreas do conhecimento (CNPq)**

| ÁREAS DO CONHECIMENTO (CNPQ) PARA CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Ciências Exatas e da Terra<br>Ciências Biológicas<br>Engenharias<br>Ciências da Saúde<br>Ciências Agrárias<br>Ciências Sociais<br>Ciências Sociais Aplicadas<br>Ciências Humanas<br>Linguística, Letras e Artes<br>Multidisciplinar |

Fonte: CNPq,

**Quadro 2 – Áreas temáticas para classificação das ações de extensão**

| ÁREAS TEMÁTICAS                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Comunicação<br>Cultura<br>Direitos Humanos e Justiça<br>Educação<br>Meio Ambiente<br>Saúde<br>Tecnologia e Produção<br>Trabalho |

Fonte: Brasil, 2007.

As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. No Quadro 3, as linhas são apresentadas em ordem alfabética, seguida de uma ementa que indica as formas de operacionalização mais frequentes. Todas as linhas admitem o desenvolvimento programas, projetos, prestação de serviços, além de produção e divulgação de informações.

<sup>6</sup> Ver em [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf). Acesso em: 1 abr. 2021.

**Quadro 3** – Linhas de extensão e formas de operacionalização

|    | <b>NOME DA LINHA</b>             | <b>OPERACIONALIZAÇÕES MAIS FREQUENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. | Alfabetização, leitura e escrita | Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.                                                                                |
| 2. | Artes cênicas                    | Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                                                                  |
| 3. | Artes integradas                 | Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                                                               |
| 4. | Artes plásticas                  | Escultura, pintura, desenho, gravura, instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                                                                                                            |
| 5. | Artes visuais                    | Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 6. | Comunicação estratégica          | Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil. |
| 7. | Desenvolvimento de produtos      | Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.                                                                                                                                                                                 |

|     |                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.  | Desenvolvimento regional                | Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas à elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável – DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade. |
| 9.  | Desenvolvimento rural e questão agrária | Constituição e/ou implementação de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10. | Desenvolvimento tecnológico             | Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 11. | Desenvolvimento urbano                  | Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 12. | Direitos individuais e coletivos        | Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária, individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 13. | Educação profissional                   | Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14. | Empreendedorismo                           | Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.                                                                                             |
| 15. | Emprego e renda                            | Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas e/ou associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.                                                                                                                                                               |
| 16. | Endemias e epidemias                       | Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.                                                                                                                                                                                                                       |
| 17. | Espaços de ciência                         | Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 18. | Esporte e lazer                            | Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos. |
| 19. | Estilismo                                  | Estilismo e moda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 20. | Fármacos e medicamentos                    | Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.                                                                                                                                                  |
| 21. | Formação de professores (formação docente) | Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.                                                                                                                                                                       |
| 22. | Gestão do trabalho                         | Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).                                                                                                                                                                                            |

|     |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 23. | Gestão informacional       | Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.                                                                                                                                                                                                                                        |
| 24. | Gestão institucional       | Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não-governamentais.                                                                                                                                                                                                                                             |
| 25. | Gestão pública             | Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).                                                                   |
| 26. | Grupos sociais vulneráveis | Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.                                                                |
| 27. | Infância e adolescência    | Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.                                                                                              |
| 28. | Inovação tecnológica       | Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento; considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo). |
| 29. | Jornalismo                 | Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 30. | Jovens e adultos           | Processos de atenção (saúde, assistência social etc.), emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.                                                                                                                                        |
| 31. | Línguas estrangeiras       | Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.                                                                                                                                                                                  |

|     |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 32. | Metodologias e estratégias de ensino/ aprendizagem               | Metodologias e estratégias específicas de ensino/ aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 33. | Mídias-artes                                                     | Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 34. | Mídias                                                           | Veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet etc.); promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 35. | Música                                                           | Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 36. | Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares | Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 37. | Patrimônio cultural, histórico, natural e imaterial              | Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística. |
| 38. | Pessoas com deficiências, incapacidades e necessidades especiais | Processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 39. | Propriedade intelectual e patente                                | Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e sobre propriedade intelectual e patente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|     |                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 40. | Questões ambientais               | Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.                                                                                                                                                                                                                       |
| 41. | Recursos hídricos                 | Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e bacias hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.                                                                                                                                                                                                                         |
| 42. | Resíduos sólidos                  | Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final (aterros sanitários e controlados), e remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo. |
| 43. | Saúde animal                      | Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 44. | Saúde da família                  | Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 45. | Saúde e proteção no trabalho      | Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 46. | Saúde humana                      | Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.                                                                                                                                                                                                                                |
| 47. | Segurança alimentar e nutricional | Incentivo à produção de alimentos básicos, autoabastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|     |                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 48. | Segurança pública e defesa social          | Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e seus familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário. |
| 49. | Tecnologia da informação                   | Desenvolvimento de competência informacional para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 50. | Temas específicos / Desenvolvimento humano | Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão, discussão, atualização e aperfeiçoamento humano.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 51. | Terceira idade                             | Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social etc.), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 52. | Turismo                                    | Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso etc.) como setor gerador de emprego e renda; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.                                                                                                                                                                                                                                  |
| 53. | Uso de drogas e dependência química        | Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

Fonte: BRASIL, 2007.

## 5 – CONDIÇÕES PARA ELEGIBILIDADE

A participação no **PROEX UNIFLU** se dá através de edital anual e registro ou proposição de programa, projeto, curso, evento ou prestação de serviço, nos termos acima, por parte de um professor coordenador da ação de extensão e da adesão de estudantes. Os projetos devem ser

cadastrados por seu coordenador junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão através do e-mail [pesquisa@uniflu.edu.br](mailto:pesquisa@uniflu.edu.br).

Podem submeter propostas de extensão universitária professores especialistas, mestres e doutores do UNIFLU, dispostos a atuarem voluntariamente, com parte de seus compromissos acadêmicos e em consonância com suas próprias disciplinas e pesquisas, considerando-se o seguinte:

- o proponente do projeto deve assumir-se como o coordenador da pesquisa;
- no caso de haver professores associados, deve-se indicar um vice-coordenador da ação de extensão;
- incentiva-se que os projetos tenham associação de instituições externas (envolvendo membros da comunidade, representantes de grupos sociais, professores e estudantes), cujos termos de cooperação serão providenciados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- todos os professores, sejam coordenadores ou associados às ações propostas devem ter currículo Lattes atualizado e ter disponível cópia da documentação comprobatória das atividades declaradas.
- cabe ao coordenador do projeto indicar, no ato de submissão de sua proposta, o número de vagas disponíveis para orientação;
- o coordenador do projeto pode, no ato de submissão, indicar o(s) orientado(s) previamente admitido(s) ou o interesse de abrir processo seletivo para preenchimento da(s) vaga(s);
- cabe ao coordenador do projeto apresentar, até 30 (trinta) dias após o cadastramento de seu(s) orientado(s), plano de trabalho que cada discente irá desenvolver, sempre em conformidade com o projeto submetido

Podem se candidatar a vaga em ações de extensão propostas todo estudantes regularmente matriculado em quaisquer períodos e cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu* do UNIFLU, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- ter disponibilidade de tempo e interesse em realizar voluntariamente – no caso de não haver concessão de bolsa por órgãos de fomento – atividades de extensão, visando, sobretudo, ao próprio crescimento acadêmico, intelectual, profissional e cidadão, além da colaboração com

desenvolvimento social e o atendimento das demandas comunitárias;

- não ter vínculo empregatício e ter interesse, motivação e disponibilidade para dedicar-se às atividades;
- ser indicado ou selecionado pelo coordenador da ação;
- ter bom desempenho acadêmico, com C.R. igual ou maior que 7 (sete);
- todos os discentes candidatos às vagas de iniciação científica devem ter currículo Lattes atualizado e ter disponível cópia da documentação comprobatória das atividades declaradas;
- discente(s) interessado(s) em desenvolver ação extensão pode(m) solicitar elaboração e cadastro de proposta a discente que trabalhe com a temática desejada e que esteja disponível para sua realização.

As propostas de ação de extensão cadastradas serão avaliadas em seu mérito e viabilidade pelo Comitê Gestor do **PROEX UNIFLU**:

- o Comitê Gestor do **PROEX UNIFLU** abrirá chamada anual em edital próprio para cadastramento de projetos;
- seguindo calendário e critérios estabelecidos em edital, as propostas cadastradas serão avaliadas considerando:
  - potencial contribuição social
  - clareza e qualidade acadêmica
  - vinculação às linhas de extensão definidas no já citado documento Extensão Universitária: Organização e Sistematização (BRASIL, 2007);
  - viabilidade financeira e temporal
  - currículo Lattes do proponente e dos associados
  - documentação dos discentes indicados pelos coordenadores
- as propostas apresentadas podem ser avaliadas como “aprovados”, “reprovados” ou “revisões requeridas”;

- após aprovação, as propostas estão liberadas para execução.

## 6 – DOS COMPROMISSOS DE ORIENTADORES E DISCENTES

### a) Dos compromissos do coordenador e orientador:

- ser discente formalmente vinculado ao UNIFLU;
- escolher e indicar, ou selecionar, junto com o Comitê Gestor do **PROEX UNIFLU**, discente(s) de quaisquer cursos do UNIFLU com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando sempre princípios éticos e conflito de interesse.
- definir, se for o caso, entre os colegas associados à proposta, um coorientador;
- em casos devidamente justificados, solicitar a exclusão/desligamento de discente e escolher/indicar ou selecionar, junto com o mesmo Comitê Gestor, outro discente para a vaga;
- incluir o nome do(s) orientando(s) nos textos acadêmicos submetidos a publicação, bem como nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, caso o(s) discente(s) tenha(m) efetivamente participado da(s) atividade(s) comunicada(s), assim como registrar a vinculação ao **PROEX UNIFLU**;
- elaborar o plano de trabalho do(s) discente(s) indicado(s)/selecionado(s) e efetivamente orientá-lo(s) em sua execução, apresentando-lhe(s) bibliografia de referência, oferecendo-lhe(s) suporte em suas dúvidas, incertezas e dificuldades, envolvendo-o(s) nos dilemas, questões e decisões de trabalho, incentivando-o(s) para participação em eventos acadêmicos e chamadas para publicação discente, inclusive revisando, em caso de autoria individual, os textos produzidos;
- junto com o Comitê Gestor, inscrever o(s) orientando(s) em chamadas para bolsa de extensão que vierem a ser abertas por órgãos de fomento e contemplarem sua temática;
- avaliar formal e periodicamente o(s) orientando(s), através de relatórios a serem entregues ao Comitê Gestor segundo calendário previsto em edital, bem como acompanhar a produção, revisar e avaliar os relatórios do(s) discente(s) sob sua orientação;
- em casos devidamente justificados, solicitar seu afastamento/desligamento da ação, indicando ao Comitê Gestor um novo coordenador e responsável pela orientação do(s) discentes

vinculado(s);

- observar a natureza compartilhada e inclusiva da extensão universitária e posicionar-se sempre pelas diretrizes expostas na execução de suas ações.

**b) Dos compromissos do discente vinculado a ação extensão:**

- Manter-se regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação lato sensu do UNIFLU durante a vigência da ação de extensão;
- manter C.R. igual ou superior a 7 durante a vigência da ação de extensão;
- manter Currículo Lattes atualizado;
- não estabelecer, durante a vigência do projeto, vínculo empregatício com empresas ou instituição pública ou privada – caso ocorra tal situação, o coordenador e orientador do projeto e o Comitê Gestor precisam ser imediata e formalmente comunicados;
- em caso de concessão de bolsa de extensão, não acumular o benefício com outras bolsas, exceto em situações previstas neste documento;
- dedicar-se às atividades previstas pelo coordenador e orientador, a quem devem ser reportadas as dificuldades, dúvidas, dilemas e avanços relacionadas à atividade;
- registrar a vinculação ao **PROEX UNIFLU**, bem como a titulação e nome do orientador, nos artigos, banners, pôsteres, apresentações orais e outros trabalhos acadêmicos sobre a ação de extensão;
- apresentar relatórios parciais e finais registrando o andamento e os resultados das atividades nos prazos estabelecidos em edital, bem como participar da Mostra de Extensão UNIFLU com apresentações orais ou pôsteres relacionados ao projeto que estiver desenvolvendo;
- posicionar-se com respeito, responsabilidade e ética frente ao UNIFLU, ao coordenador e orientador do projeto, aos colegas e demais envolvidos na ação de extensão.

## **7 – DA AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

Como consta na abertura do livro Avaliação da Extensão Universitária, editado e lançado

pelo Ministério da Educação em 2001 (BRASIL, 2001, p. 5)<sup>7</sup>, “Ao se afirmar que a extensão é parte do pensar e do fazer universitários, assume-se uma luta pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo quanto do acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das universidades”. Isto posto, o **PROEX UNIFLU** alinha-se com as orientações já expostas para condução da extensão universitária no Brasil, de modo que a avaliação integral e progressiva das ações implementadas colabore com o aperfeiçoamento da relação universidade-sociedade e de fato contribua com a avanço e produção de novos saberes, o desenvolvimento local, regional, nacional, a formação continuada de discentes, docentes e técnicos-administrativos e com a consolidação da cidadania entre todos os sujeitos envolvidos direta e indiretamente nas atividades.

Desse modo a avaliação das ações implementadas deve ajudar a construir um sistema de informações e de indicadores para mensurar e conduzir a contribuição oferecida pelas ações extensionistas tendo como preocupação central a produção e transmissão do conhecimento e transformação social. Seguindo os parâmetros constantes no documento supracitado (BRASIL, 2001), as dimensões previstas pelo UNIFLU para avaliação continuada do **PROEX UNIFLU** são as seguintes:

1. Política de Gestão Institucional atualizada, sistematizada e registrada nos documentos da Instituição e compartilhada com seus públicos;
2. Infraestrutura, ambiente, ambientes e recursos adequados às ações de extensão aprovadas;
3. Relação Universidade-Sociedade, que inclui convênios e parcerias com setores externos devidamente registrados, participação da comunidade na gestão das ações de extensão, atendimento direto e amplo à clientela;
4. Plano Acadêmico incluindo a interface ensino-pesquisa-extensão; regras e critérios institucionalizados para acompanhamento, avaliação e registro das ações de extensão; regras e critérios para integralização curricular; regras e critérios para participação docentes, discente e técnicos-administrativos;
5. Produção Acadêmica para publicação e comunicação as ações e seus resultados em forma de comunicações orais, palestras, banners, artigos, capítulos de coletânea, vídeos, exposições e livros, entre outros.

---

<sup>7</sup> Disponível em [https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/FORPROEXT\\_AvaliacaoExtensao.pdf](https://www2.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos-1/FORPROEXT_AvaliacaoExtensao.pdf). Acesso em 1 abr. 2021.

Essa avaliação deve contemplar metodologias quantitativas e qualitativas para verificar de que modo ocorrem os impactos acadêmicos e sociais do ensino superior, atendendo a questão da avaliação da Extensão Universitária que está na pauta de todas as Instituições Públicas do Ensino Superior (IPES), como parte do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), conforme segue:

II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;

III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

IV – a comunicação com a sociedade.” (BRASIL, 2004)<sup>8</sup>

## 8 – SOBRE O COMITÊ GESTOR DO PROEX UNIFLU:

A gestão do **PROEX UNIFLU** compete ao comitê formado pela Reitoria, Coordenação de Pesquisa e Extensão, Coordenação Acadêmica e por docentes representantes dos cursos de graduação e pós-graduação do UNIFLU, conforme estabelecido em documentação própria emitida pela Reitoria.

É responsabilidade do Comitê Gestor do **PROEX UNIFLU**:

- colaborar com a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão na definição e implementação da política de extensão no UNIFLU;
- organizar e executar os editais anuais para inscrição de propostas e seleção de discentes para o Programa;
- receber e avaliar os relatórios parciais e finais de docentes e discentes participantes do Programa;
- deliberar sobre e dar encaminhamento para as diversas demandas de docentes e discentes vinculados às ações em execução;
- organizar anualmente atividades para formação continuada de docentes da Instituição vinculados ou com interesse em vincular-se às atividades de extensão;

<sup>8</sup> Lei 10.861/04, Artigo 3º. Ver em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm). Acesso em: 1 abr. 2021.

- organizar anualmente a Mostra de Extensão UNIFLU, para apresentação de discentes, docentes, técnicos e membros da comunidade envolvidos em ações de extensão com resultados a serem comunicados;
- articular-se para captação de bolsas e outras oportunidades de fomento que possam atender docentes e discentes dedicados à extensão no UNIFLU;
- supervisionar o financiamento das atividades de extensão sempre que estiverem envolvidos recursos próprios do UNIFLU ou de fontes conveniadas;
- avaliar permanentemente a implementação das políticas de extensão do UNIFLU, recebendo, qualificando e acompanhando propostas de ações extensionistas.

## **5 – ESTE PROGRAMA ACOMPANHA:**

- Edital de Chamada de Registro e Proposição de Ações de Extensão para 2021-2022;
- Modelo de Registro ou Proposição de Ações de Extensão;
- Plano de trabalho discente;
- Carta de Aceite do orientador e coordenador da ação;
- Termo de Compromisso do orientando;
- Declaração de não-vínculo empregatício e bolsa conflitante;
- Modelo de Termo de Compromisso do orientando
- Modelo de relatório (parcial/final) do orientando e relatório de apreciação do orientador.

Reitoria do Centro Universitário Fluminense – UNIFLU

Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenação de Pesquisa e Extensão

Campos dos Goytacazes, 31 de março de 2021